



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 59/2019 – PROJETO PÁTIO GRANEL GUARUJÁ: PESQUISA E ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA GESTÃO DO PÁTIO REGULADOR DE GRANEL. – AUXILIAR DE PESQUISA (BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA) EM SANTOS/SP – INÍCIO

EDITAL Nº 59/2019 – Projeto Pátio Granel Guarujá: Pesquisa e Análise de Viabilidade para Gestão do Pátio Regulador de Granel. – Auxiliar de Pesquisa (Bolsista Iniciação Científica) em Santos/SP – INÍCIO

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Acordo de Parceria, Processo nº 23089.103264/2019-13, com o objetivo a execução do plano de trabalho “Pesquisa e Análise de Viabilidade para Gestão do Pátio Regulador de Granel”, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de BOLSISTAS, para apoio ao referido projeto.

As atividades serão desenvolvidas nas cidades de Santos e Guarujá no Estado de São Paulo.

Cargo/Função	Vagas	Prazo	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
Auxiliar de Pesquisa – Bolsa de Iniciação Científica	3	6 meses	R\$ 750,00	<p>Estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas de Ciências do mar, Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental.</p> <p>Excelente capacidade de comunicação oral e escrita em português: Boa capacidade de leitura em inglês, Interesse em desenvolver atividades em projetos de pesquisa na área de logística e ambiental.</p> <p>Disponibilidade para iniciar as atividades imediatamente após processo seletivo.</p>

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito do projeto, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s): conforme descrição no Anexo I.

Inscrição:

Período de inscrição: de 25/11/2019 a 29/11/2019

A inscrição será realizada encaminhando o currículo vitae (formato pdf), currículo lattes (formato pdf) e da redação (formato pdf) para os seguintes endereços eletrônicos:

Para: projetoacta@gmail.com com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br

No campo assunto deverá constar: Cargo: **Auxiliar de Pesquisa – Projeto Acta – Edital 59/2019**

A Redação do tipo dissertativa com no máximo 30 linhas em Arial 12, desenvolvendo o tema: Relação entre o transporte de carga terrestre do tipo rodoviário e o meio ambiente.

Das condições para aceitação das inscrições:

Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última experiência (caso tenha)(empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga, incluindo a experiência na elaboração de projetos e planos de trabalho relacionados à temática do edital).

Cópia do Curriculum Lattes anexada junto ao currículo.

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada vaga.

Do processo de seleção:

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas a primeira etapa consiste na análise de currículo e redação. A segunda etapa entrevista e prova prática.

A primeira etapa consiste em:

A análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado tem caráter eliminatório e classificatório. Para este item não será atribuído nota.

Avaliação da redação sobre o tema envolvido. Esta avaliação será realizada por três membros e a nota será a média aritmética das três avaliações.

A nota da primeira etapa variará entre 0,0 e 10,0 e terá peso um no cálculo da nota final. Candidatos com nota inferior a 5,0 serão eliminados.

Apenas os primeiros seis candidatos com o melhor desempenho na primeira etapa serão classificados e selecionados para a segunda etapa da seleção.

A segunda etapa da seleção consistirá nas entrevistas dos candidatos e prova prática.

A prova prática consiste no desenvolvimento de um fluxograma operacional. O tema será informado no dia da entrevista da segunda etapa. A avaliação será realizada pelo coordenador do projeto e a nota (E2-1) desta etapa variará entre 0,0 e 10,0.

A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório e será conduzida pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Projeto. A composição da nota da entrevista (E2-2) consiste em:

Capacidade de comunicação: 4 pontos

Conhecimento na área do projeto: 4 pontos

Conhecimento no idioma inglês: 2 pontos

A nota da segunda etapa será a média aritmética entre a E2-1 e E2-2. Candidatos com nota inferior a 5,0 nessa etapa serão eliminados.

Serão selecionados os 6 candidatos com a melhor nota final que consiste na média aritmética das notas da primeira e da segunda etapa, de acordo com o número de vagas ofertado neste edital.

Da cronologia do processo de seleção:

FASES	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrição	Inscrição	25/11/2019 a 29/11/2019
Etapa 1	Divulgação e convocação dos candidatos para 2º fase	02/12/2019
Etapa 2	Entrevista e Prova Prática	Previsto 04/12/2019 (*)
Etapa 2	Divulgação e convocação dos candidatos aprovado	Previsto 06/12/2019 (*)
Obs 1: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no portal Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos;		
Obs 2: * a data final será divulgada juntamente com a lista de convocados.		

Local da segunda fase

A entrevista da segunda fase do processo seletivo ocorrerá na Rua Carvalho de Mendonça, 144 – Encruzilhada – Santos/SP. O horário será divulgado na publicação dos candidatos aprovados na primeira etapa (análise curricular).

Do valor da Bolsa de Pesquisa:

O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal especificado no quadro de cargos;

Para os candidatos bolsistas de agências de fomento (ex: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas;

As bolsas serão pagas conforme estabelecido pelo prazo na tabela apresentada;

O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp em conta corrente (não poderão ser contas poupança ou salário) do Banco do Brasil, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos e está condicionado às entregas de: termo assinado e relatório do responsável;

A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

Prazos de contratação

Os contratos terão a duração estipulada na tabela, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os envolvidos e a FapUnifesp.

Da Cláusula de reserva:

A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até 48 horas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Das informações adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

Santos, 25 de novembro de 2019.

ANEXO I

Bolsa de Iniciação Científica

Atribuições do bolsista

1. Pesquisa bibliográfica
2. Entrevista e Levantamento de informações em campo
3. Avaliação do material coletado
4. Preparação de fluxograma e procedimentos
5. Preparação de documentos



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000